



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
0136/PMCG/2018**

**REFERENTE A ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS DO CONTRATO Nº. 013/PMCG/2018, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO À DRENAGEM E A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E A EMPRESA SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, integrante da Administração Pública do Estado de Pernambuco, com autonomia administrativo-financeira assegurada pela Constituição Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.206.663/0001-57, com sede localizada na Avenida Belmino Correia, nº 2340, Timbí, Camaragibe/PE, CEP: , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária de Infraestrutura, Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna**, inscrita no CPF/MF sob o nº 902.072.624-20, RG nº 4.277.462 SSP/PE, e, do outro lado, a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.14.417.792/0001-09, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bruno José Dias Feitosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.875.434-60, Identidade nº.5.268.085 - SSP/PE, considerando o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes, e o Processo Licitatório nº. 091/2018, Tomada de Preços nº. 0006/2018, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.1102020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Constituem objeto do presente termo aditivo:

a) acréscimos dos serviços necessários e importantes para adequação do projeto.

§ 1º As alterações quantitativas estão fundamentadas no artigo 65, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR**

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total estimado de R\$ 24.895,60 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco mil e sessenta centavos), conforme apresentada planilha orçamentária e justificativa técnica anexas.

§ 1º O acréscimo introduzido por este aditivo corresponde a 1,26% (um, vírgula vinte e seis por cento) do valor inicial do contrato R\$ 1.971.418,26 (Hum Milhão, novecentos e setenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), observando, portanto, o limite de 25% previstos no artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

§ 2º O valor indicado nesta cláusula consolida os valores estimados de custos para o período de execução contratual, na forma da proposta CONTRATADA, sendo pagos pelo CONTRATANTE quando da efetiva prestação de serviços e, conforme definido no Edital do certame, nos casos em que o pagamento se dará quando da ocorrência do respectivo evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2021 por conta da seguinte dotação orçamentária:

Eryka M. de ancelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
Matrícula nº 4.0102020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe  
Secretaria de Infraestrutura

Programa: 15.451.1020.0126.0000

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

**Parágrafo único.** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, O CONTRATANTE obriga-se a emitir empenho complementar no exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 0136/2018, que tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

Este termo é assinado e vistados pelas partes contratantes.

Camaragibe (PE), 05 de maio de 2021.

Eryka M. de Vasconcelos Luna  
Secretária de Infraestrutura  
matrícula nº 4.0102020.2

**Eryka Maria de Vasconcelos Luna**  
**Secretária de Infraestrutura**

**SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Bruno José Dias Feitosa  
CPF: 025.875.434-60  
Sócio

